

DECRETO Nº 24, 13 de setembro de 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

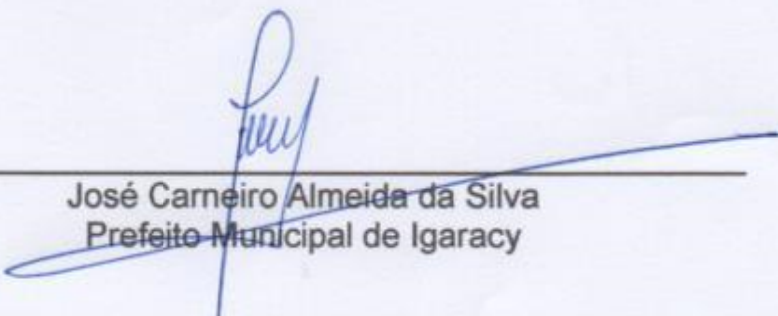
O Prefeito Municipal de Igaracy-PB, em conjunto com a(o) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social"**.

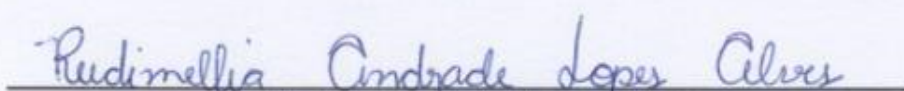
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB, 13 de setembro de 2019.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal de Igaracy



Rudimellia Andrade Lopes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaracy